

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 413 DE 22 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o extrato de ata da 137ª Reunião Ordinária de Diretoria do dia 05 de julho de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n.147399, para realizar levantamento dos pareceres técnicos disponíveis no site do COREN/MS.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, realizará levantamento da real situação dos pareceres listando: a) número de pareceres disponíveis por ano; b) número de pareceres que necessitam de revisão c) número de pareceres sem assinatura; d) número de pareceres que falam de assuntos correlatos e que podem ser juntados.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF